

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO: CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES (MSD) DO TOTAL DE 20 (VINTE) MÓDULOS A SER EXECUTADO NO BAIRRO DO MARAPIRA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A FUNASA.]**

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

OEIRAS DO PARÁ – PA, 21 de Outubro de 2025.

GILMA DRAGO  
RIBEIRO:91484  
782291

*Assinado de forma  
digital por GILMA  
DRAGO  
RIBEIRO:91484782291  
Dados: 2025.11.11  
10:50:44 -03'00'*

**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
**Prefeita Municipal**